

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230004-015217 |
| UF Ente Recebedor: | MG |
| Ente Recebedor: | MUNICIPIO DE OURO PRETO |
| CNPJ Ente Recebedor: | 18.295.295/0001-36 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 552.881,28 |
| Masked Input | 552 881.28 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|--|
| Nome | Flávio Lemes da Silva Malta |
| Cargo | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO |
| Telefone | (31) 03551-7329 |
| E-mail | promocao.cultural@ouropreto.mg.gov.br |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/> |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A escuta para o PAAR aconteceu no dia 15/05 na Casa Gonzaga, centro de Ouro Preto/MG, com início às 19:00, na ocasião a gestão pública local junto a consultoria apresentaram os regramentos da pnb e possibilidades de usos dos recursos, de modo dialógico ao artistas e fazedores de cultura presente apresentaram suas propostas e em comum acordo chegou-se a uma proposição sobre o melhor uso do recurso para esse ano.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.ouropreto.mg.gov.br/turismo/noticia/4202>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Edital para execução de ações em territórios periféricos | 200.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 20 | Sim |
| Fomento Cultural | Edital de premiação para Mestres e Mestras da Cultura e trajetórias artísticas e culturais | 187.016,96 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 40 | Não |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|---|----------------------|--|------------------------|------------|
| Consultoria para operacionalização da PNAB incluindo capacitações e análise das propostas | 27.644,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 138.220,32 | 14 | Não |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Edital de execução de ação específico para territórios periféricos e tradicionais

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em todos editais haverá:

Cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência sendo :

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Pontuação extra para proponentes ou grupos e coletivos com majoritariamente mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+ pessoas idosas, pessoas em situação de rua.

Critério de desempate por maior idade.

Obrigatoriedade de previsão de medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal nos projetos.

Uso de linguagem simples nos editais

Capacitação para proponentes após o lançamento dos editais

Edital específico para ações em territórios periféricos e tradicionais

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 0QKC9IFK